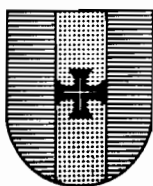


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 151

Segunda-feira, 11 de Setembro de 1989

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 1337/89:

Autoriza a Vice-Presidência e Coordenação Económica a proceder à regularização, junto do Banco Totta & Açores da importância global de 4 138 841\$ nos termos do contrato de crédito a médio prazo.

#### Resolução n.º 1338/89:

Atribui à Câmara Municipal do Porto Moniz um apoio financeiro no montante de 15 640 398\$.

#### Resolução n.º 1339/89:

Atribui à Câmara Municipal de Ponta do Sol um apoio financeiro no montante de 37 790 057\$.

#### Resolução n.º 1340/89:

Atribui um subsídio à Sociedade Portuguesa de Beneficência da África do Sul no montante de 500 000\$.

#### Resolução n.º 1341/89:

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz um apoio financeiro no montante de 24 496 108\$.

#### Resolução n.º 1342/89:

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz um apoio financeiro no montante de 5 340 633\$.

#### Resolução n.º 1343/89:

Atribui à Câmara Municipal da Calheta um apoio financeiro no montante de 29 400 292\$50.

#### Resolução n.º 1344/89:

Atribui à Câmara Municipal da Calheta um apoio financeiro no montante de 10 291 179\$.

#### Resolução n.º 1345/89:

Atribui um apoio financeiro à Câmara Municipal da Ribeira Brava no montante de 30 923 007\$.

#### Resolução n.º 1346/89:

Atribui à Câmara Municipal de Machico um apoio financeiro no montante de 10 898 506\$.

#### Resolução n.º 1347/89:

Concede um subsídio à INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS DA MADEIRA (I.L.M.A.), LDA., no montante de 10 575 300\$00.

#### Resolução n.º 1348/89:

Autoriza a promoção de José Orlando Manuel Gonçalves Andrade, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, Comércio e Indústria.

#### Resolução n.º 1349/89:

Autoriza a promoção de Jorge Maurício Pinto Correia, para a categoria de Assessor Principal do quadro do pessoal dos Serviços de Informática da Vice-Presidência e Coordenação Económica.

#### Resolução n.º 1350/89:

Autoriza a celebração de contrato de tarefa com Rosana Maria Freitas Rodrigues, para prestar serviço como Técnico Superior de 2.ª classe no âmbito da Vice-Presidência e Coordenação Económica.

#### Resolução n.º 1351/89:

Autoriza a celebração de contrato de tarefa com José Lino Ribeiro de Freitas, para prestar serviço como Auxiliar Administrativo de 2.ª classe, no âmbito da Vice-Presidência e Coordenação Económica.

#### Resolução n.º 1352/89:

Autoriza a celebração de contrato de Avença com o Eng.º Lourenço Wellington da Conceição Mesquita, para prestar serviço no âmbito da Direcção Regional de Aeroportos, da Vice-Presidência e Coordenação Económica.

#### Resolução n.º 1353/89:

Autoriza a celebração de contrato de tarefa com Maria Luísa Alves de Nóbrega, para prestar serviço como Técnica Superior de 2.ª classe, no âmbito da Direcção Regional de Finanças, Comércio e Indústria.

#### Resolução n.º 1354/89:

Autoriza a promoção de José Jorge Santos Figueira Faria, para a categoria de Técnico Superior Principal do quadro do pessoal do Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais da Vice-Presidência e Coordenação Económica.

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DE  
AGRICULTURA E PASCAS

Portaria n.º 126/89:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Resolução n.º 1337/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Autorizar a Vice-Presidência e Coordenação Económica a proceder à regularização da importância global de 4 138 841\$00, junto do Banco Totta & Açores nos termos do contrato de abertura de crédito a médio prazo autorizado pela Resolução n.º 1273/88, de 29 de Setembro, conforme se refere a seguir:

— 2 869 500\$00 relativo à quarta prestação de capital a vencer.

— 1 269 341\$00 relativo a juros reportados à data de 1 de Setembro de 1989.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência e Coordenação Económica (03), Capítulo 01, Divisão 00, Sub-divisão 00, Código 10.01.12 (empréstimos a médio e longo prazo — outros sectores) e 03.01.04 (Juros — Instituições de Crédito).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1338/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Porto Moniz a importância de 15 640 398\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «de ligação entre a E. M. de ligação da E.R. 101 (Praça do Lyra) com a mesma E.M. passando pela Malvasia — Porto Moniz», integrada no Plano de Investimentos daquela Autarquia.

A referida importância tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05, (Administração Local — Regiões Autónomas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1339/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Ponta do Sol a importância de 37 790 057\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «E.M. entre a E.R. 101 (calçada) e Miradouro por Pereirinha e Jangão» incluída na proposta O.I.D. da Região Autónoma da Madeira para o período 89/97.

A referida importância tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Administração Local — Regiões Autónomas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1340/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir um subsídio de 500 000\$00, à Sociedade Portuguesa de Beneficência da África do Sul para aquisição do imóvel onde ficará instalado o primeiro Lar de Terceira Idade da Comunidade Portuguesa radicada naquele País.

Esta importância deverá ser depositada na conta bancária n.º 1550404334, junto do Bank of Lisbon International — Dependência de Tryeville/Johannesburg.

Esta despesa tem cabimento na Vice-Presidência e Coordenação Económica 03, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.02, Alínea C, (subsídios diversos).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1341/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 24 496 108\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de «Terra-

planagem e Pavimentação da E.M. entre a E.R. 101 (Assomada) e a E.R. Eng. Abel Vieira (Moinhos) — Caniço, na extensão de 3 200 m", integrada no Plano de Investimentos a efectuar na mencionada Autarquia.

Esta despesa tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Código 08.02.05 (Administração Local — Regiões Autónomas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

#### **Resolução n.º 1342/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de 5 340 633\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra «Construção da E.M. entre a Estrada Eng. Abel Vieira e o sítio dos Salgados, freguesia da Camacha» integrada no plano de Investimentos a realizar pela referida autarquia.

A referida importância tem cabimento orçamental no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

#### **Resolução n.º 1343/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta a importância de 29 400 292\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra «de ligação entre a E.M. da Ribeira Funda e o C. M. do Lombo dos Moinhos passando por Fazendinha — Estreito da Calheta», integrada no Plano de Investimento daquela Autarquia.

A referida importância tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Administração Local — Regiões Autónomas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

#### **Resolução n.º 1344/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta a im-

portância de 10 291 179\$00, como apoio financeiro necessário à realização das obras de «Correcção e Pavimentação da E.M. 526 entre a E.R. 212 (Girão) e Furnas, incluindo Ramal para o Serrado — Estreito da Calheta, integradas no Plano de Investimento daquela Autarquia e comparticipada pelo Fundos Comunitários.

A referida importância tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05, (Administração Local — Regiões Autónomas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

#### **Resolução n.º 1345/89**

Considerando que foi transferida pela Comissão das Comunidades Europeias através da Direcção Geral do Tesouro a importância de 30 923 007\$00, destinada à Região e a título de comparticipação FEDER;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu transferir para a Câmara Municipal da Ribeira Brava a importância de 30 923 007\$00, referente à execução do projecto 012 — E.M. 537 da E.R. 101 (Barreiros) e a mesma E.M. (perto de Câmara de Lobos).

Esta despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência e Coordenação Económica 03, Capítulo 80, Divisão 02, Subdivisão 01, (FEDER — Municípios).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

#### **Resolução n.º 1346/89**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 10 898 506\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra «Construção incluindo correcção do traçado da E.M. entre a E.R. 102 (Lombo das Faias) e a E.R. 101 (Ribeira de Machico) terraplanagem e o/a na extensão de 2 658,67 m", integrada no Plano de Investimentos daquela Autarquia.

Esta despesa tem cabimento no Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 00, Código 08.02.05 (Administração Local — Regiões Autónomas).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1347/89**

Considerando que a Indústria de Lacticínios da Madeira, (ILMA), Ld.ª, constitui a única empresa industrial do ramo na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que esta empresa teve que suportar custos adicionais não previstos resultantes do pagamento de direitos niveladores;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu conceder à Indústria de Lacticínios da Madeira (ILMA), Ld.ª, um subsídio não reembolsável no montante de 10 575 300\$00, para compensação dos direitos niveladores suportados por aquela empresa.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 00, Classificação Económica 05.01.02-B (F. A. Regional).

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1348/89**

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e no seguimento do concurso de acesso aberto por aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 76, de 18 de Maio de 1989, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e Decreto Legislativo Regional n.º 4/89M, de 15 de Fevereiro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu promover à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, letra D, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, Comércio e Indústria, da Vice-Presidência e Coordenação Económica constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/89/M, de 18 de Fevereiro, o funcionário José Orlando Manuel Gonçalves Andrade.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1349/89**

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e na sequência do concurso interno geral para provimento de

um lugar na categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal dos Serviços de Informática da Vice-Presidência e Coordenação Económica, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 92, II Série, de 15 de Junho de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu promover para a categoria de Assessor Principal o funcionário, Jorge Maurício Pinto Correia, aprovado no referido concurso.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1350/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu celebrar contrato de tarefa nos termos do disposto no art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com Rosana Maria Freitas Rodrigues, para prestar serviço como Técnica Superior de 2.ª classe na Vice-Presidência e Coordenação Económica, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, a partir de 1 de Outubro de 1989.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1351/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu celebrar contrato de tarefa nos termos do disposto no art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com José Lino Ribeiro de Freitas, para prestar serviço na Vice-Presidência e Coordenação Económica pelo prazo de um ano, como Auxiliar Administrativo de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, a partir de 11 de Setembro de 1989.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1352/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu celebrar contrato de Avença nos termos do disposto no art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com o Eng.º Lourenço Wellington da Conceição Mesquita, para prestar serviços na Direcção Regional de Aeroportos, da Vice-Presidência e Coordenação Económica, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviços nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, a partir de 11 de Setembro de 1989.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1353/89**

De acordo com a Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de 1989, resolveu celebrar contrato de tarefa nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho, com Maria Luísa Alves de Nóbrega para exercer funções de Técnica Superior de 2.ª classe na Direcção Regional de Finanças, Comércio e Indústria da Vice-Presidência e Coordenação Económica, pelo prazo de um ano, por urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, com efeitos a partir do dia 44 de Setembro de 1989.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

**Resolução n.º 1354/89**

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84, de 18 de Outubro, e no seguimento do concurso de acesso aberto por aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 76, de 18 de Maio de 1989, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 1 de Setembro de

1989, resolveu promover à categoria de Técnico Superior Principal, letra C do quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais da Vice-Presidência e Coordenação Económica, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/81/M, de 3 de Setembro, o funcionário José Jorge Santos Figueira Faria.

Presidência do Governo Regional. — O Vice-Presidente do Governo Regional, *Miguel José Luís de Sousa*.

—————

**VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL  
DE AGRICULTURA E PESCAS**

**Portaria n.º 126/89**

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço e criação de rubricas do orçamento para 1989, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, no montante de 233 270 000\$00 (duzentos trinta e três milhões duzentos setenta mil escudos) a fim de fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldos bastantes para compensarem aquela necessidade, na mencionada quantia;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da faculdade que o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1 — Proceder às transferências e reforços, no valor global de, respectivamente, 233 270 000\$00 (duzentos trinta e três milhões duzentos setenta mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor em 1989.09.04.

Vice-Presidência e Coordenação Económica do Governo da Região Autónoma da Madeira e Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada aos 1989.09.04.

(Assinaturas ilegíveis.)



(contos)

CLASSIFICAÇÃO								DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA			FUNCIONAL			
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código						
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea			
		03	00			06		Transporte ... ..	23 700	24 700
					02		8.01.0	Pessoal em qualquer outra situação ...		300
						02	8.01.0	Abonos variáveis ou eventuais		
						05	8.01.0	Horas extraordinárias ... ..	700	
							8.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie ... ..	600	
								<b>Gabinete de Coordenação do Frio</b>		
								DESPESAS CORRENTES		
				01				DESPESAS COM O PESSOAL		
					02			Abonos variáveis ou eventuais		
						05	8.03.2	Outros abonos em numerário ou espécie ... ..	100	
					03			Segurança social		
						03	8.03.2	Prestações complementares ... ..	30	
						04	8.03.2	Contribuições para a segurança social.		130
				02				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01			Bens duradouros		
						04	8.03.2	Material de cultura ... ..		15
						05	8.03.2	Outros bens duradouros ... ..		15
					03			Aquisição de serviços		
						06	8.03.2	Comunicações ... ..	30	
	02	00	00					<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA</b>		
								DESPESAS CORRENTES		
				01				DESPESAS COM O PESSOAL		
					01			Remunerações certas e permanentes		
						04	8.02.1	Pessoal em regime de tarefa ou de avença ... ..	4 250	
						05	8.02.1	Pessoal aguardando aposentação ... ..		1 500
						07	8.02.1	Gratificações ... ..	300	
					02			Abonos variáveis ou eventuais		
						01	8.02.1	Gratificações variáveis ou eventuais...		500
						03	8.02.1	Alimentação e alojamento ... ..	1 800	
					03			Segurança Social		
						04	8.02.1	Contribuições para a segurança social.		4 350
				02				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01			Bens duradouros		
						05	8.02.1	Outros bens duradouros ... ..	2 900	
					02			Bens não duradouros		
						04		Alimentação		
							A)	8.02.1	Aquisição de géneros para confec- cionar ... ..	1 000
								<i>A transportar</i> ... ..	35 410	31 510

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONOMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
									<i>Transporte</i> ... ..	35 410	31 510
						06		8.02.1	Consumos de secretaria ... ..	4 500	
					03				Aquisição de serviços		
						01		8.02.1	Encargos das instalações ... ..	10 000	
						09		8.02.1	Seguros ... ..		1 500
									DESPESAS DE CAPITAL		
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						01		8.02.1	Terrenos ... ..	6 000	
						04		8.02.1	Construções diversas ... ..		3 000
						08		8.02.1	Maquinaria e equipamento ... ..		19 900
	03	00	00						<b>DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA</b>		
									DESPESAS CORRENTES		
				01					DESPESAS COM O PESSOAL		
					01				Remunerações certas e permanentes		
						03		8.02.1	Pessoal contratado a prazo ... ..		2 500
						04		8.02.2	Pessoal em regime de tarefa ou de avença ... ..	4 000	
						05		8.02.2	Pessoal aguardando aposentação ...		2 000
						06		8.02.2	Pessoal em qualquer outra situação ...		2 300
						07		8.02.2	Gratificações ... ..	100	
					02				Abonos variáveis ou eventuais		
						03		8.02.2	Alimentação e alojamento ... ..	1 700	
						04		8.02.2	Ajudas de custo ... ..	3 000	
						03			Segurança social		
						04		8.02.2	Contribuições para a segurança social.		2 000
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					01				Bens duradouros		
						03		8.02.2	Material de secretaria ... ..	200	
						04		8.02.2	Material de cultura ... ..	1 000	
						05		8.02.2	Outros bens duradouros ... ..		200
					02				Bens não duradouros		
						02		8.02.2	Combustíveis e lubrificantes ... ..		200
						05		8.02.2	Roupas e calçado ... ..		400
									Aquisição de serviços		
						01		8.02.2	Encargos das instalações ... ..	400	
						02		8.02.2	Conservação de bens ... ..	1 000	
						03		8.02.2	Locação de edificios ... ..		300
						05		8.02.2	Locação de outros bens ... ..		200
						07		8.02.2	Transportes ... ..	400	
						10		8.02.2	Outros serviços ... ..		700
				05					SUBSÍDIOS		
					04				Famílias		
						01			Empresas individuais		
							A)	8.02.2	Indemnização a bovinos impróprios para consumo ... ..		200
									<i>A transportar</i> ... ..	67 710	66 910



(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações	
ORGANICA			ECONOMICA									
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código								
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea					
									<i>Transporte</i> ... ..	67 710	66 910	
							C)	8.02.2	Subsídio de 50% aos produtores de gado da Ilha do Porto Santo ... ..		450	
							D)	8.02.2	Indemnização de peste suína africana		450	
							E)	8.02.2	Feira Agro-pecuária do Porto Moniz.	1 000		
									DESPESAS DE CAPITAL			
									AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
									Investimentos			
	04			07	01	04		8.02.2	Construções diversas ... ..	1 500		
						05		8.02.2	Melhoramentos fundiários ... ..		2 400	
									<b>DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS</b>			
									DESPESAS CORRENTES			
									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
									Aquisição de serviços			
								01	8.02.2	Encargos das instalações ... ..		1 000
								07	8.02.2	Transportes ... ..	1 000	
	50								INVESTIMENTOS DO PLANO			
		01							<b>Organização, Fomento e melhoria da produção vegetal e animal</b>			
			01						<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO</b>			
									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
									Bens duradouros			
								03	8.02.2	Material de secretaria ... ..	500	
								04	8.02.2	Material de cultura ... ..		250
								05	8.02.2	Outros bens duradouros ... ..		1 000
									Bens não duradouros			
								02	8.02.2	Combustíveis e lubrificantes ... ..		3 000
									Aquisição de serviços			
								05	8.02.2	Locação de outros bens ... ..		100
								07	8.02.2	Transportes ... ..		1 300
									OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
								06	8.02.2	Diversas ... ..	1 850	
									AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
									Investimentos			
								04	8.02.2	Construções diversas ... ..	2 000	
								08	8.02.2	Maquinaria e equipamento ... ..	1 300	
									<i>A transportar</i> ... ..	76 860	76 860	

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
			02						Transporte ... ..	76 860	76 860
				01					<b>PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLAS</b> (Viticultura, Floricultura, Fruticultura e Horticultura)		
					01				DESPESAS COM O PESSOAL		
						01			Remunerações certas e permanentes		
						02		8.02.1	Pessoal além dos quadros ... ..	5 100	
						03		8.02.1	Pessoal contratado a prazo ... ..	7 390	
						04		8.02.1	Pessoal em regime de tarefa ou de avença ... ..		5 000
						11		8.02.1	Subsídios de férias e de Natal ... ..		1 000
					02				Abonos variáveis ou eventuais		
						02		8.02.1	Horas extraordinárias ... ..		2 200
						04		8.02.1	Ajuídas de custo ... ..		1 500
						05		8.02.1	Outros abonos em numerário ou espécie ... ..		130
					03				Segurança social		
						02		8.02.1	Abono de família ... ..		250
						04		8.02.1	Contribuições para a segurança social		940
					02				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						01			Bens duradouros		
						05		8.02.1	Outros bens duradouros ... ..		500
						02			Bens não duradouros		
						01		8.02.1	Matérias-primas e subsidiárias ... ..	7 000	
						04			Alimentação		
							A)	8.02.1	Aquisição de géneros para confeccionar	330	
							B)	8.02.1	Aquisição de refeições confeccionadas	300	
						06		8.02.1	Consumos de secretaria ... ..	200	
						07		8.02.1	Material de transporte — Peças ... ..		500
						08		8.02.1	Outros bens não duradouros ... ..		8 000
					03				Aquisição de serviços		
						02		8.02.1	Conservação de bens ... ..	1 000	
						09		8.02.1	Seguros ... ..		400
						10		8.02.1	Outros serviços ... ..		5 000
					05				SUBSÍDIOS		
						01			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
						02		8.02.1	Empresas privadas ... ..	1 500	
						04			Famílias		
						01		8.02.1	Empresas individuais ... ..	2 500	
					07				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						01			Investimentos		
						01		8.02.1	Terrenos ... ..	1 800	
									<i>A Transportar</i> ... ..	103 980	102 280

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações	
ORGANICA				ECONÓMICA								
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código								
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea					
									Transporte ... ..	103 980	102 280	
						03		8.02.1	Edifícios ... ..		1 000	
						04		8.02.1	Construções diversas ... ..		2 640	
						05		8.02.1	Melhoramentos fundiários ... ..	1 000		
						06		8.02.1	Materia! de transporte ... ..	3 800		
						07		8.02.1	Materia! de informática ... ..		1 500	
						08		8.02.1	Maquinaria e equipamento ... ..	10 500		
		03							<b>PLANO DE REPOVOAMENTO FLORESTAL E CORRECÇÃO TORRENCIAL</b>			
				01					<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			
					01			04	8.02.1	Remunerações certas e permanentes Pessoal em regime de tarefa ou de avença ... ..	6 000	
								06	8.02.1	Pessoal em qualquer outra situação...		1 150
								10	8.02.1	Subsídio de refeição ... ..	1 000	
					02				Abonos variáveis ou eventuais			
								02	8.02.1	Horas extraordinárias ... ..		600
								04	8.02.1	Ajudas de custo ... ..		600
					03				Segurança social			
								04	8.02.1	Contribuições para a segurança social	1 300	
								05	8.02.1	Acidentes em serviço ... ..		250
				02					<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>			
					02				Bens não duradouros			
								03	8.02.1	Munições e explosivos ... ..		900
								06	8.02.1	Consumos de secretaria ... ..	200	
								08	8.02.1	Outros bens não duradouros ... ..		4 000
					03				Aquisição de serviços			
								07	8.02.1	Transportes ... ..		500
								10	8.02.1	Outros serviços ... ..	2 500	
				07					<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			
					01				Investimentos			
								04	8.02.1	Construções diversas ... ..	10 000	
								05	8.02.1	Melhoramentos funciários ... ..	1 500	
								06	8.02.1	Materia! de transporte ... ..	6 000	
								08	8.02.1	Maquinaria e equipamento ... ..	1 000	
								09	8.02.1	Outros investimentos ... ..		21 500
				04					<b>Programa de reestruturação e reconver- são da vinha (C.E.E.-Pré-Adesão)</b>			
					05				<b>SUBSÍDIOS</b>			
									Famílias			
								01	8.02.1	Empresas individuais ... ..		16 500
				09					<b>Apoio à gestão de empresas agrícolas</b>			
					06				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
									Diversas			
								03	00	A) 8.02.1		
									Apoio a acções de promoção e divul- gação da agricultura ... ..	5 000		
									<b>A transportar ... ..</b>	153 780	153 420	

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscricões	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
									<i>Transporte ... ..</i>	153 780	153 420
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						07		8.02.1	Material de informática ... ..		5 000
			10						<b>Realização de colóquios sobre o desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária</b>		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						03			Aquisição de serviços		
								8.02.0	Representação dos serviços ... ..		1 500
								8.02.0	Outros serviços ... ..	1 500	
			12						<b>Sanidade Vegetal (inclui desratização)</b>		
				01					DESPESAS COM O PESSOAL		
					01				Remunerações certas e permanentes		
						02		8.02.1	Pessoal além dos quadros ... ..		1 300
						04		8.02.1	Pessoal em regime de tarefa ou de avença ... ..	1 200	
								8.02.1	Subsídio de refeição ... ..	100	
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
					02				Bens não duradouros		
						01		8.02.1	Matérias-primas e subsidiárias ... ..	6 500	
						02		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes ... ..		200
						05		8.02.1	Roupas e calçado ... ..	200	
						07		8.02.1	Material de transporte — Peças ... ..		200
						08		8.02.1	Outros bens não duradouros ... ..		5 000
						03			Aquisição de serviços		
								8.02.1	Conservação de bens	370	
						07		8.02.1	Transportes ... ..	500	
						10		8.02.1	Outros serviços ... ..	500	
				05					SUBSÍDIOS		
					04			8.02.1	Famílias		
						01		8.02.1	Empresas individuais ... ..		500
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
					01				Investimentos		
						08		8.02.1	Maquinaria e equipamento ... ..	1 470	
		02							<b>Apetrechamento especial dos Serviços Agrícolas</b>		
			02						<b>CENTRO DE FRUTICULTURA SUBTROPICAL</b>		
					01				DESPESAS COM O PESSOAL		
						02		8.02.1	Remunerações certas e permanentes		
									Pessoal além dos quadros ... ..	1 700	
									<i>A transportar ... ..</i>	167 820	167 120

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
									<i>Transporte</i> ... ..	167 820	167 120
						04		8.02.1	Pessoal em regime de tarefa ou de avença ... ..	1 000	
						10		8.02.1	Subsídio de refeição ... ..	500	
						11		8.02.1	Subsídios de férias ou de Natal ... ..	200	
					02				Abonos variáveis ou eventuais		
						02		8.02.1	Horas extraordinárias ... ..		400
						04		8.02.1	Ajudas de custo ... ..		500
					03				Segurança social		
						02		8.02.1	Abono de família ... ..		100
				02					<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>		
					01				Bens duradouros		
						04		8.02.1	Material de cultura ... ..		150
						05		8.02.1	Outros bens duradouros ... ..		200
					02				Bens não duradouros		
						01		8.02.1	Matérias-primas e subsidiárias ... ..	2 000	
						02		8.02.1	Combustíveis e lubrificantes ... ..		200
						07		8.02.1	Material de transporte — Peças ... ..		500
						08		8.02.1	Outros bens não duradouros ... ..	800	
					03				Aquisição de serviços		
						01		8.02.1	Encargos das instalações ... ..		700
						02		8.02.1	Conservação de bens ... ..		1 000
						08		8.02.1	Representação dos serviços ... ..		150
						10		8.02.1	Outros serviços ... ..		2 000
				05					<b>SUBSÍDIOS</b>		
					01				Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
						02		8.02.1	Empresas privadas ... ..		300
					04				Famílias		
						01		8.02.1	Empresas Individuais ... ..		500
				07					<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		
					01				Investimentos		
						08		8.02.1	Maquinaria e equipamento ... ..	1 500	
		03							<b>Reforma das estruturas agrárias</b>		
			01						<b>Promoção social dos meios rurais (Casas do Povo)</b>		
				01					<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
					01				Remunerações certas e permanentes		
						02		8.02.0	Pessoal além dos quadros ... ..	250	
						06		8.02.0	Pessoal em qualquer outra situação ... ..		250
									<i>A Transportar</i> ... ..	174 070	174 070

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGANICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
		05							Transporte ... ..	174 070	174 070
			01						Conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e produção da cobertura vegetal		
				07					Hidráulica Agrícola — Canal de Rega de São Vicente (C.E.E.)		
						01			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
								8.02.1	Investimentos	5 000	
			02						Construções diversas ... ..		
				02					Hidráulica agrícola — outras obras de hidráulica agrícola		
									AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						01			Bens duradouros		
								8.02.1	Material de secretaria ... ..	1 000	
						02			Bens não duradouros		
								8.02.1	Material de transporte — Peças ...	2 000	
						03			Aquisição de serviços		
								8.02.1	Conservação de bens ... ..	1 500	
						07		8.02.1	Transportes ... ..	3 000	
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						01			Investimentos		
								8.02.1	Construções diversas ... ..		8 000
						04		8.02.1	Material de transporte ... ..		3 500
						06		8.02.1	Maquinaria e equipamento ... ..		1 000
						08					
		11							Organização de mercados e sistemas de distribuição dos produtos agrícolas e pecuários		
			01						MERCADO ABASTECEDOR E MERCADOS DE ORIGEM		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						03			Aquisição de serviços		
								8.09.0	Transportes ... ..	500	
								8.09.0	Outros serviços ... ..	6 000	
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						01			Investimentos		
								8.09.0	Edifícios ... ..		14 500
			02						MATADOUROS RURAIS E CASAS DE MATANÇA		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						02			Bens não duradouros		
								8.09.0	Matérias-primas e subsidiárias ...	1 000	
									A Transportar ... ..	194 070	201 070

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea				
									Transporte ... ..	194 070	201 070
						02	8.09.0		Combustíveis e lubrificantes ... ..	2 000	
						03			Aquisição de serviços		
						02	8.09.0		Conservação de bens ... ..	11 000	
				06					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						03	8.09.0		Diversas ... ..	5 000	
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						01			Investimentos		
						01	8.09.0		Terrenos ... ..		11 000
						03	8.09.0		Edifícios ... ..		18 000
						08	8.09.0		Maquinaria e equipamento ... ..	18 000	
			03						PROJECTO «SHIFT»		
				02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						01			Bens duradouros		
						03	8.10.0		Material de secretaria ... ..	200	
						05	8.10.0		Outros bens duradouros ... ..	200	
						02			Bens não duradouros		
						01	8.10.0		Matérias-primas e subsidiárias ... ..	500	
						02	8.10.0		Combustíveis e lubrificantes ... ..		1 700
				07					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
						01			Investimentos		
						06	8.10.0		Material de transporte ... ..		900
						08	8.10.0		Maquinaria e equipamento ... ..	1 700	
		15	00						Formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da S.R.A.P.		
						02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
						03			Aquisição de serviços		
						07	8.02.1		Transportes ... ..		600
						10	8.02.1		Outros serviços ... ..	600	
									TOTAIS ... ..	233 270	233 270

## Preço deste número: 72\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>				«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa ... (Ano)	4 000\$00	(Semestre)	... .. 2 000\$00	
	1.ª Série ...	> 1 800\$00	»	... .. 900\$00	
	2.ª Série ...	> 1 800\$00	»	... .. 900\$00	
	3.ª Série ...	> 1 800\$00	»	... .. 900\$00	
Duas Séries .	> 3 600\$00	»	... .. 1 800\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)					